



**PREFEITURA MUNICIPAL DE QUISSAMÃ**  
ESTADO DO RIO DE JANEIRO

**DECRETO Nº 3.233 DE 22 DE SETEMBRO DE 2021**

A PREFEITA MUNICIPAL DE QUISSAMÃ, no uso de suas atribuições legais e com base na Lei Municipal nº 2.100/2021 de 22 de setembro de 2021.

**DECRETA:**

**Artigo 1º** – Fica aberto Crédito Suplementar na importância de R\$ 152.259,94 (cento e cinquenta e dois mil, duzentos e cinquenta e nove reais e noventa e quatro centavos), para reforço das Dotações Orçamentárias constantes no ANEXO I, conforme parágrafo único do art. 12, da Lei nº 2.015/2020 de 30 de dezembro de 2020 e art. 2º da Emenda Impositiva nº 009/2020.

**Artigo 2º** – Os recursos para atender o art. 1º serão provenientes das ANULAÇÕES PARCIAIS EM IGUAL IMPORTÂNCIA, da Reserva Parlamentar, na Dotação Orçamentária constante no ANEXO I, nos termos do art. 42, combinado com o art. 43, §1º, Item III, da Lei 4.320 de 17 de março de 1964.

**Artigo 3º** – Este DECRETO entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

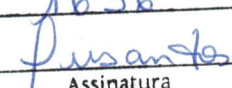
Quissamã, 22 de setembro de 2021

  
**Maria de Fátima Pacheco**  
Prefeita

Publicado no Jornal  
Diário Oficial de Quissamã

Em 23 / 09 / 2021

Edição: 1636

  
Assinatura

Luciana Silva dos Santos  
Coordenador de Apoio  
de Atos Oficiais  
Matrícula: 6993



**PREFEITURA MUNICIPAL DE QUISSAMÃ**  
ESTADO DO RIO DE JANEIRO

**ANEXO I**

| CÓDIGOS                     |       |         | VALORES           |                   |
|-----------------------------|-------|---------|-------------------|-------------------|
| PROGRAMA DE TRABALHO        | FICHA | DESPESA | REFORÇO           | ANULAÇÃO          |
| <b>PREFEITURA MUNICIPAL</b> |       |         |                   |                   |
| 50.01-04.122.0029.1.051     | 1476  | 4490.52 | 152.259,94        |                   |
| 28.01-99.999.9999.9.999     | 387   | 9999.99 |                   | 152.259,94        |
|                             |       |         | <b>152.259,94</b> | <b>152.259,94</b> |

